



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 041/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER licença remunerada para capacitação, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 5707/2006, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2017, à servidora **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Matrícula Siape nº 1898157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*